

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	119
Data:	30/06/2025
Página	15

INTERESSADO: Thomas de Siqueira Santos

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Thomas de Siqueira Santos, em St. Thomas More School, localizada na cidade de Oakdale, estado de Connecticut, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2021 a maio de 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

RELATORA: Luciana Lobo Miranda

NUP 30021.000611/2025-37

PARECER Nº 199/2025

APROVADO EM: 7/5/2025

I – RELATÓRIO

Thomas de Siqueira Santos, mediante o processo nº 30021.000611/2025-37, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele em St. Thomas More School, localizada na cidade de Oakdale, estado de Connecticut, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2021 a maio de 2014.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Histórico e certificado do ensino fundamental;
- 3) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 4) tradução dos certificados feita por tradutor juramentado;
- 5) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- 6) comprovante de domicílio no Ceará;
- 7) Certificado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução CEE nº 496/2021, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão

FOR: SF
REV: KB





CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 199/2025

considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

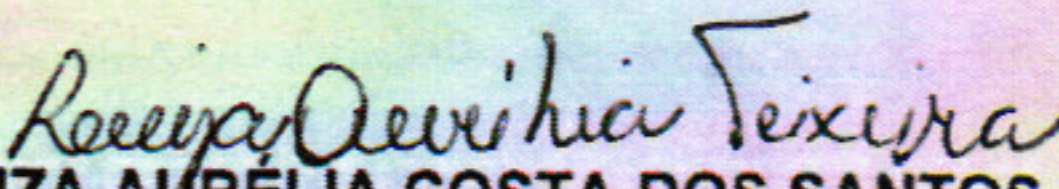
Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Thomas de Siqueira Santos, em St. Thomas More School, localizada na cidade de Oakdale, estado de Connecticut, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2021 a maio de 2024, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

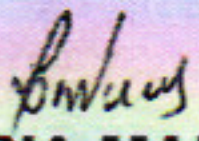
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente
LUCIANA LOBO MIRANDA
Data: 20/05/2025 15:13:30-0300
Verificar em: https://portal.trf.gov.br

LUCIANA LOBO MIRANDA
Relatora


LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB